

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Diretoria Executiva
Responsável Pela Demanda	Mário Rogério Marotta
Equipe de Planejamento	Mário Rogério Marotta Vinícius Tadeu Rezende Rosa Leandro Magalhães Paulino

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inscrição de 11 conselheiras e 8 colaboradores do CRCMG no XIII Encontro Nacional da Mulher Contabilista, que acontecerá no período de 20 a 22 de setembro de 2023, em Manaus/AM.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Encontro Nacional da Mulher Contabilista é um evento idealizado pelo Conselho Federal de Contabilidade e realizado pela Fundação Brasileira de Contabilidade, que acontece a cada quatro anos e conta com uma trajetória de sucesso durante as quase três décadas de realização do evento.

Inserido em um contexto altamente participativo das profissionais da contabilidade do público feminino, os Encontros Nacionais têm o objetivo de incentivar o protagonismo feminino no cenário contábil nacional, além de promover a educação continuada dos profissionais da contabilidade, conectando-os com as principais tendências da Contabilidade.

Em sua 13ª edição, o Encontro Nacional da Mulher Contabilista traz o lema “A nossa trajetória é o nosso sucesso”, e será realizado na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, um lugar repleto de história e cultura, prometendo agregar ainda mais grandeza e potência ao evento.

Com foco nas inovações do universo da contabilidade, o Encontro irá discorrer diversos temas e assuntos, como, Carreira, Gestão, AI, Metaverso, Tendências, Protagonismo Feminino, ESG, dentre outros, por meio da participação de palestrantes, jornalistas, empresários, empreendedores, doutores, mestres e professores de excelência.

Dessa forma, em atendimento aos objetivos da qualidade de “assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão” e “fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG”, torna-se necessário realizar a inscrição dos representantes desta Entidade no XIII Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PAC E REFERÊNCIA AOS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CRCMG

A participação do CRCMG neste evento foi prevista no Plano de Contratações Anual de 2023, cuja justificativa está vinculada aos objetivos da qualidade definidos no Planejamento Estratégico da Entidade.

Além disso, a contratação também foi contemplada no Plano de Trabalho de 2023, nos projetos 3007 e 3008.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Assegurar a participação dos representantes do CRCMG no XIII Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

5. NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Para esta edição do Encontro Nacional da Mulher Contabilista, foi prevista a inscrição de 11 conselheiras e 8 colaboradores do CRCMG.

É importante repisar que embora tenha havido tratativas introdutórias, a efetivação das inscrições no evento dependerá do atendimento dos requisitos indispensáveis à formalização do processo de contratação.

7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na edição anterior do evento, ocorrido em 2019, foram realizadas 24 inscrições de conselheiros e colaboradores do CRCMG, tendo o evento recebido uma avaliação satisfatória dos participantes.

Em relação à formalização do processo de contratação, não houve nenhuma ocorrência relevante.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O Encontro Nacional da Mulher Contabilista é um evento idealizado pelo Conselho Federal de Contabilidade e realizado pela Fundação Brasileira de Contabilidade, que acontece a cada quatro anos e conta com uma trajetória de sucesso durante as suas quase três décadas de realização.

Inserido em um contexto altamente participativo das profissionais de contabilidade do público feminino, o Encontro Nacional da Mulher Contabilista tem o objetivo de incentivar o protagonismo feminino no cenário contábil nacional, além de promover a educação continuada dos profissionais da contabilidade, conectando-os com as principais tendências da Contabilidade.

A presente contratação justifica-se pelo fato deste evento ser voltado especificamente para a classe contábil feminina, trazendo à tona diversos temas e assuntos inovadores sobre o universo contábil, que irão proporcionar aos participantes uma visão mais ampla e abrangente sobre as principais mudanças e desafios para o futuro.

Quanto à formalidade da contratação, a capacitação profissional proporcionada pelo evento caracteriza-se como serviço técnico profissional especializado, sendo enquadrada no artigo 13, inciso VI, da lei nº 8.666/93:

Art.13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI – treinamento e aperfeiçoamento do pessoal;

Dessa forma, considerando que o XIII Encontro Nacional da Mulher Contabilista se enquadra como um evento de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal, esse processo será instruído como Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 25, inciso II, da lei nº 8.666/93:

Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Os valores das inscrições para a 13º edição do Encontro Nacional da Mulher Contabilista estão definidos no site do evento e foram divididos em 3 lotes. Em virtude do atraso na definição do número de conselheiros e colaboradores do CRCMG que participariam do evento, quando fomos realizar as inscrições verificamos que os valores do 1º lote já haviam sido encerradas e estavam, naquele momento, no 2º lote, pelo valor de R\$900,00 para cada participante.

Dessa forma, entramos em contato com a empresa responsável pela organização do XIII ENMC e iniciamos uma negociação, para que fosse praticado aos representantes do CRCMG o mesmo valor de inscrição constante no 1º lote do evento.

Nesse sentido, após extensa negociação, obtivemos a seguinte proposta:

XIII ENCONTRO NACIONAL DA MULHER CONTABILISTA				
Nº PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE	VALOR TOTAL	DESCONTO CONCEDIDO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
19	R\$900,00	R\$17.100,00	(R\$3.800,00)	R\$13.300,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução refere-se à inscrição de 11 conselheiras e 8 colaboradores do CRCMG no XIII Encontro Nacional da Mulher Contabilista, um evento que têm o objetivo de incentivar o protagonismo feminino no cenário contábil nacional, além de promover a educação continuada dos profissionais da contabilidade, conectando-os com as principais tendências da Contabilidade.

Neste ano, o Encontro será realizado entre os dias 20 a 22 de setembro de 2023, na cidade de Manaus/AM, e irá discorrer diversos temas e assuntos, como, Carreira, Gestão, AI, Metaverso, Tendências, Protagonismo Feminino, ESG, dentre outros, por meio da participação de palestrantes, jornalistas, empresários, empreendedores, doutores, mestres e professores de excelência.

Nesse sentido, considerando a grande relevância do evento para este Conselho, realizaremos a inscrição dos representantes do CRCMG no XIII Encontro Nacional da Mulher Contabilista, pelo valor de R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais), por meio de um processo de Inexigibilidade de Licitação, uma vez que a natureza da contratação está enquadrada no inciso VI do artigo 13 da lei 8.666/93.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A contratação levará em conta a característica personalíssima do evento, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, devendo ser processada em conformidade com o previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Dessa forma, conforme a própria natureza intrínseca do objeto, não é possível o agrupamento de contratações, sendo, portanto, a contratação individualizada a única alternativa para o caso em estudo.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O Encontro Nacional da Mulher Contabilista é um evento que têm o objetivo de incentivar o protagonismo feminino no cenário contábil nacional, além de promover a educação continuada dos profissionais da contabilidade, conectando-os com as principais tendências da Contabilidade.

Inserido neste contexto, a participação no evento visa proporcionar o aperfeiçoamento técnico e a ampliação dos níveis de conhecimento para os representantes do CRCMG, por meio de palestras que irão abordar temas e demandas inovadoras do universo da contabilidade, ajudando a prepará-los para um melhor desempenho de suas funções nesta Entidade, além de promover atualização e conhecimento.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Não se aplica.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante dos elementos consignados neste estudo, foi possível constatar que o objeto da contratação em epígrafe está alinhado com o Planejamento Estratégico do CRCMG e com o interesse público, e que há recursos orçamentários suficientes à cobertura das despesas correspondentes, tendo em vista a previsibilidade da contratação no Plano de Trabalho e no Plano de Contratações Anual de 2023.

Assim, a equipe de planejamento declara que a contratação, objeto deste estudo, é viável sob os aspectos econômicos, de conveniência e oportunidade.

Assinado digitalmente por:
MÁRIO ROGÉRIO MAROTTA
CPF: 269.729.056-72
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 01/09/2023 15:20:58 -03:00

Mário Rogério Marotta
Membro

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 01/09/2023 16:42:28 -03:00

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Assinado digitalmente por:
LEANDRO MAGALHÃES PAULINO
CPF: 107.874.276-67
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 01/09/2023 15:04:04 -03:00

Leandro Magalhães Paulino
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4X933-MEFB4-5L9U8-MMXPM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEANDRO MAGALHAES PAULINO (CPF 107.874.276-67) em 01/09/2023 15:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIO ROGERIO MAROTTA (CPF 269.729.056-72) em 01/09/2023 15:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 01/09/2023 16:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/4X933-MEFB4-5L9U8-MMXPM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>